

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 4 de dezembro de 2020, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 9 de dezembro de 2020.

A Presidente,

